

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, E REDAÇÃO FINAL.

## ATA 035/2022

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas reuniram-se na sala das Comissões os seguintes vereadores: Edinei Machado, Dangelo Motta e Anelise Liz para análise e parecer do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 161/2022 de autoria do Poder Executivo: ESTABELECE A FORMA DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS IRREGULARES OBJETO DE POSSE PARA FINS DE COBRANÇA DE IPTU E/OU TAXA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 162/2022 de autoria do Poder Executivo: AUTORIZA OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO. Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 165/2022 em REGIME DE URGÊNCIA de autoria do Poder Executivo: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO. Está Comissão emitiu Parecer FAVORÁVEL ao referido Projeto de Lei. Não havendo mais matéria em pauta, lavrei e encerrei a presente ata.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2022.

EDINEI MACHADO Presidente

DANGELO MOTTA Secretário ANELISE LIZ Relator

Rua xv de novembro, 648- Calçadão Chico Pedro- Mostardas- RS- CEP 96270-000 Fone/ fax (51) 673.1534- Fone( 51) 3673.1540 e-mail: camaramostardas@yahoo.com.br